



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL E/OU APROXIMAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RITO PROCEDIMENTAL: COMUM, PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021.

JOÃO PAULO MAROSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do item 9.10.5 passa a ter a seguinte redação:

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.5. Certidão de registro/credenciamento referente ao registro de pessoa jurídica facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios compatível com a natureza do objeto da licitação expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026. A data e horário de realização do certame permanecem inalterados (15/04/2026, às 8h30min). A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mails: fernanda@novabassano.rs.gov.br e roberta@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 09 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal